



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2024, Processo Nº 114/24, tendo por objeto e **AQUISIÇÃO DE MOTOS 0 KM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR**:

Após solicitação de esclarecimentos, sobre a cor da moto a ser adquirida, sendo alegado que no mercado apenas a Honda possui motocicleta de 160 cilindradas na cor branca, apontando restrição na participação de empresa interessadas, o departamento requisitante entendeu pela necessidade de retificação do descritivo do item, visando atingir o maior numero de participantes capazes de cumprir com as exigências editalicias, devendo o edital ser retificado assim como segue:

ONDE SE LÊR:

Veiculo motocicleta, cor branca, zero km, fabricação no mínimo 06 (seis) meses, tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, potencia máxima 14,9 cv a 8.000 rpm, torque máxima 1,40 Kgf.m a 7.000 rpm, cilindrada de no mínimo 160 cc, sistema de partida elétrico, transmissão de 5 velocidades, sistema alimentação injeção eletrônica, combustível gasolina, suspensão telescópica, protetor no escapamento, freio CBS, com todos os acessórios mínimo obrigatórios, conforme legislação em vigor

DEVE SE LER:

Veiculo motocicleta, cor branca, azul, preta ou vermelha, zero km, fabricação no mínimo 06 (seis) meses, tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, potencia máxima 14,9 cv a 8.000 rpm, torque máxima 1,40 Kgf.m a 7.000 rpm, cilindrada de no mínimo 160 cc, sistema de partida elétrico, transmissão de 5 velocidades, sistema alimentação injeção eletrônica, combustível gasolina, suspensão telescópica, protetor no escapamento, freio CBS, com todos os acessórios mínimo obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Os demais itens permanecem como no edital, devido ao fato que a alteração realizada não alterar o conteúdo das propostas, fica mantida a data da sessão para o dia 11/12/24 as 09:00 publique-se a presente retificação nos mesmos veículos de publicação do instrumento convocatório, para o conhecimento de todos interessados.

Ibiá/MG, 04 de dezembro de 2024.

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal